

diretor-Geral, símbolo DAS-7, da Diretoria-Geral de Apoio Logístico, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/001882/2020.

NOMEAR MARCIO LUIS SILVA INOCENCIO, Tenente-Coronel BM, ID Funcional nº 613027-5 para exercer, com validade a contar de 04 de novembro de 2020, o cargo em comissão de Subdiretor-Geral, símbolo DAS-7, da Diretoria-Geral de Apoio Logístico, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Washington Sebastiao de Souza Jeronimo, Id Funcional nº 611861-5. Processo nº SEI-270001/001882/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 06 de novembro de 2020, **FLAVIO MARCIO DE AZEVEDO, Tenente-Coronel BM**, ID Funcional nº 2645616-8, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Chefia do Estado-Maior Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI- 270001/001882/2020.

NOMEAR JOSE ALBUCACYS MANSO DE CASTRO JUNIOR, Coronel BM, ID. Funcional nº 2587894-8, para exercer, com validade a contar de 08 de outubro de 2020, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Estado-Maior Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Rafaela Conti Antunes Nunes, ID. Funcional nº 4262659-5. Processo nº SEI- 270001/001882/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de novembro de 2020, **TIAGO NICOLINI MARTINS, Capitão BM**, ID Funcional nº 4383201-6, do cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 1º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 1/19 - Fundação), do 19º Grupamento de Bombeiro Militar (19º GBM - Ilha do Governador), do Comando de Bombeiro de Área I (CBA I - Capital), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/001882/2020.

NOMEAR GLAUBER MARTINS DE ARAUJO, Capitão BM, ID Funcional nº 004383180-0, para exercer, com validade a contar de 13 de novembro de 2020, o cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 1º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 1/19 - Fundação), do 19º Grupamento de Bombeiro Militar (19º GBM - Ilha do Governador), do Comando de Bombeiro de Área I (CBA I - Capital), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Tiago Nicolini Martins, ID Funcional nº 4383201-6. Processo nº SEI-270001/001882/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de novembro de 2020, **RUAN CARLOS GASIGLIA DO AMARAL, Capitão BM**, ID Funcional nº 4279701-2, do cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 2º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 4/M - Barra de Guaratiba), do 2º Grupamento Marítimo (2º GMar - Barra da Tijuca), do Comando de Bombeiro de Área XI (CBA XI - Atividades de Salvamentos marítimos), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/001882/2020.

NOMEAR FABIANO HIRAN RODRIGUES DE SOUZA, 1º Tenente BM, ID Funcional nº 612429-1, para exercer, com validade a contar de 13 de novembro de 2020, o cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 2º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 4/M - Barra de Guaratiba), do 2º Grupamento Marítimo (2º GMar - Barra da Tijuca), do Comando de Bombeiro de Área XI (CBA XI - Atividades de Salvamentos marítimos), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Ruan Carlos Gasiglia do Amaral, ID Funcional nº 4279701-2. Processo nº SEI-270001/001882/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de novembro de 2020, **DIOGO FELLIPE TAVEIRA SANTOS, Capitão BM**, ID Funcional nº 4383154-0, do cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 1º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 1/GOCC - Santa Teresa), do Grupamento Operacional do Comando-Geral, do Comando de Bombeiro de Área X (CBA X - Capital II), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/001882/2020.

NOMEAR FRANCISCO PAULO DOS SANTOS LIMA, Capitão BM, ID Funcional nº 614313-0, para exercer, com validade a contar de 13 de novembro de 2020, o cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 1º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 1/GOCC - Santa Teresa), do Grupamento Operacional do Comando-Geral, do Comando de Bombeiro de Área X (CBA X - Capital II), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Diogo Fellipe Taveira Santos, ID Funcional nº 4383154-0. Processo nº SEI-270001/001882/2020.

NOMEAR JOSE LUIZ GOMES DE MOURA, Capitão BM, ID Funcional nº 2666843-2, para exercer, com validade a contar de 16 de abril de 2020, o cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 4º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 4/5 - Cambuci), do 5º Grupamento de Bombeiro Militar (5º GBM - Campos dos Goytacazes), do Comando de Bombeiro de Área IV (CBA IV - Norte/Noroeste), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Joesil Peres Faria, ID Funcional nº 2666652-9. Processo nº SEI-27001/000656/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de novembro de 2020, **JOSE LUIZ GOMES DE MOURA, Capitão BM**, ID Funcional nº

2666843-2, do cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 4º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 4/5 - Cambuci), do 5º Grupamento de Bombeiro Militar (5º GBM - Campos dos Goytacazes), do Comando de Bombeiro de Área IV (CBA IV - Norte/Noroeste), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI- 27001/001882/2020.

NOMEAR JOAO LUIS CUSTODIO, 2º Tenente BM, ID Funcional nº 2666714-2, para exercer, com validade a contar de 13 de novembro de 2020, o cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 4º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 4/5 - Cambuci), do 5º Grupamento de Bombeiro Militar (5º GBM - Campos dos Goytacazes), do Comando de Bombeiro de Área IV (CBA IV - Norte/Noroeste), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Jose Luiz Gomes de Moura, ID Funcional nº 2666843-2. Processo nº SEI-27001/001882/2020.

Id: 2282690

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 17.11.2020

PROCESSO Nº SEI-270132/000195/2020 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para AQUISIÇÃO DE COLCHONETES PARA ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA, com fulcro no art. 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2282521

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 23.11.2020

PROCESSO Nº SEI-270132/000130/2020 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SENSORES DIGITAIS INTRAORAIS E APARELHOS DE RÁIO-X ODONTOLÓGICO DIGITAL, com fulcro no art. 11 da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 16 de setembro de 2002, c/c o art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2282654

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

ATO DO DIRETOR DE 19.11.2020

REFORMA o 2º Sargento BM RR Q01/77 **OSVALDO JOSE LUIZ**, RG 03.915, Id Funcional 0002489910, de acordo com o inciso I, art. 105 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, alterado pela Lei nº 6329, de 02 de outubro de 2012, a contar de 08/05/2015, data limite de permanência na Reserva Remunerada, conforme o Processo nº SEI-27037/1138/2015.

Id: 2282618

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 2.135 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

DEFINE OS CRITÉRIOS E VALORES PARA A 2ª FASE DO PROGRAMA ESTADUAL DE COFINANCIAMENTO, FOMENTO E INOVAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS PRIVADOS DE LIBERDADE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (COFI-PNAISP).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-080001/017920/2020, e

CONSIDERANDO:

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 42.518 de 17 de junho de 2010, que dispõe sobre as condições e a forma de transferência de recursos financeiros do fundo estadual de saúde diretamente aos fundos municipais de saúde e dá outras providências, naquilo que não contraria à Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

- a Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- a Deliberação CIB-RJ Nº 5.962 de 10 de outubro de 2019 na qual ficam instituídas as normas do PROGRAMA ESTADUAL DE COFINANCIAMENTO, FOMENTO E INOVAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS PRIVADOS DE LIBERDADE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (COFI-PNAISP);

- a Resolução SES Nº 1921, de 25 de outubro de 2019, que institui a criação do Programa Estadual de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde dos Privados de Liberdade no Âmbito do Sistema Único de Saúde (COFI-PNAISP);

- Deliberação CIB-RJ nº 6.249, de 10 de setembro de 2020, que pactua os critérios e valores para a 2ª Fase do Programa Estadual de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde dos Privados de Liberdade no âmbito do Sistema Único de Saúde (COFI-PNAISP);

- o papel fundamental do Estado no financiamento do SUS e a necessidade de garantir a transferência de recursos estaduais regulares para apoiar a sustentabilidade e fomentar a expansão das Equipes Municipais de Saúde Prisional no Sistema Penitenciário,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece a partir do ano de 2020 a 2ª Fase do Programa Estadual de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde dos Privados de Liberdade no Âmbito do Sistema Único de Saúde (COFI-PNAISP), de acordo com o publicado na Resolução SES Nº 1921, de 25 de outubro de 2019, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Os recursos do COFI-PNAISP serão destinados aos municípios que assinaram os termos de adesão para o ano de 2019.

Parágrafo Único - Para os municípios que não aderiram em 2019, mantém-se a exigência de adesão, conforme as regras estabelecidas nos Artigos 3º e 4º da Resolução SES nº 1921, de 25 de outubro de 2019, com a necessidade de preenchimento de Termo de Adesão e Compromisso pelo gestor local do SUS a ser entregue na Superintendência de Atenção Psicossocial e Populações em Situação de Vulnerabilidade, situada à rua México 128, sala 426/427, Centro, Rio de Janeiro, RJ, nos próximos 30 dias corridos da data desta publicação.

Art. 3º - Os recursos do COFI-PNAISP serão transferidos em cota única e destinados ao custeio por modalidade: Modalidade I: Equipes municipais de apoio a gestão em saúde prisional (EAGESP), com o objetivo de apoiar e acompanhar o desenvolvimento da PNAISP no município, bem como as atividades de assistência em saúde intramuros em conformidade com a NOTA TÉCNICA SPL/SU-PAPPSV/SGAIS/SES-RJ Nº 02/2020 - SEI-080001/010949/2020; (ANEXO I); Modalidade II: Medicamentos e insumos no âmbito da Atenção Primária à Saúde; (ANEXO II); Modalidade III: Equipes de Atenção Básica Prisional com registro no Cadastro Nacional dos Estabelecimento de Saúde.

§ 1º - A lista norteadora de insumos e medicamentos que podem ser adquiridos pelos municípios está no ANEXO III.

§ 2º - A Modalidade III é de custeio das Equipes de Atenção Básica Prisional em cada município, conforme valores brutos indicados na Tabela de incentivos financeiros de custeio mensal para ações e serviços de saúde, do Anexo I da Portaria GM/MS nº 482, de 1º de abril de 2014 (ANEXO IV - A);

§ 3º - Ainda na Modalidade III, o valor do repasse referente às Equipes de Atenção Primária Prisional, por município, no Estado do Rio de Janeiro, constam no ANEXO IV - B.

Art. 4º - O recurso correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria de Estado de Saúde, proveniente do Tesouro Estadual, e será repassado mediante transferência do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º - Os recursos financeiros de que tratam esta Resolução correrão por conta dos Programas de Trabalho nº 2961.10.122.0457.8322 - Fortalecimento da Política de Gestão Estratégica e Participativa e nº 2961. 10.303.0462.2714 - Assistência Farmacêutica Básica, Natureza de despesa: 3340.41 e ficam condicionados à disponibilidade orçamentária da Secretaria de Estado de Saúde;

§ 1º - O valor total do cofinanciamento a partir desta resolução é de R\$ 8.085.025,92 (oito milhões oitenta e cinco mil e vinte cinco reais e noventa e dois centavos) (ANEXO V)

§ 2º - A fonte deste cofinanciamento é 100.

Art. 6º - A prestação de contas referente à execução orçamentária e financeira dos recursos estaduais transferidos fundo a fundo, pelos municípios que aderirem ao presente cofinanciamento, deverá obedecer as regras da Lei complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, e do Decreto nº 42.518, de 17 de junho de 2010, naquilo em que não for contrário à referida Lei.

Art. 7º - A Resolução SES nº 1.921, de 25 de outubro de 2019, permanece aplicável naquilo que for cabível.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2020

CARLOS ALBERTO CHAVES DE CARVALHO

Secretário de Estado de Saúde

Dimensionamento por município da implantação de equipes de gestão em saúde dos privados de liberdade para apoio e acompanhamento das atividades de assistência em saúde intramuros			
Município	Critério para cálculo do nº de equipes	Quantitativo de Equipes/município	Valor Anual
Campos dos Goytacazes	Até 17 mil custodiados 1 equipeAcima de 17 mil custodiados 2 equipes	1	R\$ 252.000,00
Itaperuna		1	R\$ 252.000,00
Japeri		1	R\$ 252.000,00
Magé		1	R\$ 252.000,00
Niterói		1	R\$ 252.000,00
Resende		1	R\$ 252.000,00
Rio de Janeiro		2	R\$ 504.000,00
São Gonçalo		1	R\$ 252.000,00
Volta Redonda		1	R\$ 252.000,00
TOTAL			R\$ 2.520.000,00

O cálculo considerou o valor mensal de R\$ 21.000,00 por cada equipe. O número de equipes foi definido a partir do número de presos nas unidades prisionais de cada município. Fonte: Geopresídios, março/2020.

ANEXO II

Dimensionamento por município para medicamentos e insumos no âmbito da Atenção Primária à Saúde			
Município	Quantidade de Unidades Prisionais	Quantidade de Presos	Valor Total
Campos dos Goytacazes	3	3045	R\$ 109.620,00
Itaperuna	1	923	R\$ 33.228,00
Japeri	3	4838	R\$ 174.168,00
Magé	3	2511	R\$ 90.396,00

Niterói	5	1344	R\$ 48.384,00
Resende	1	376	R\$ 13.536,00
Rio de Janeiro	27	34398	R\$ 1.238.328,00
São Gonçalo	2	3477	R\$ 125.172,00
Volta Redonda	1	274	R\$ 9.864,00
Total			R\$ 1.842.696,00

O cálculo teve como referencial o recurso federal repassado pelo Ministério da Saúde (aproximadamente R\$ 18,00), com acréscimo de 100% para cobertura da lacuna entre a adesão e o repasse federal; sendo assim, o valor utilizado para efeito de cálculos é de R\$ 36,00 por preso.

ANEXO III

COMPONENTES BÁSICOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA ATENÇÃO BÁSICA
MEDICAMENTOS GERAIS
Acetazolamida 250mg comprimido
Aciclovir comprimido 200mg
Ácido acetilsalicílico 100 mg cmp
Ácido fólico 5mg comprimido
Ácido fólico sol oral 02mg/ml mínimo 30ml
Ácido fólinico 15mg comprimido
Albendazol 40mg/ml sol. Oral fr 10 ml
Alendronato de sódio 70mg, comprimido
Alopurinol 100mg comprimido
Amiodarona, cloridrato de comprimido 200mg
Amoxicilina + clavulanato de potássio 500mg/125mg comprimido
Amoxicilina + clavulanato potássico 50mg+12,5mg/ml suspensão oral, frasco com no mínimo 75ml
Amoxicilina 500mg capsula
Amoxicilina 50mg/ml pó para suspensão oral frasco
Anlodipina, besilato 5 mg comprimido
Atenolol 50mg comprimido
Azitromicina 40 mg/ml suspensão oral frasco mínimo de 15ml
Azitromicina 500mg comprimido
Beclometasona, dipropianato 50mcg/dose aerossol bucal. Mínimo 200 doses
Beclometasona, dipropianato 200mcg/jato aerossol frasco dosador 200 doses. Solução aerossol spray oral.
Beclometasona, dipropianato com 50 mcg em spray nasal. Mínimo 200 doses. Sem cfc.
Benzilpenicilina procaina 300.000ui + benzilpenicilina q potássica 100.000ui injetável po liofilo frasco-ampola + diluente mínimo 4ml
Bromoprida 4mg/ml solução oral frasco conta-gotas 10ml
Calcio, carbonato 500mg comprimido cálcio elementar
Captopril 25mg comprimido
Carvedilol 12,5mg comprimido
Carvedilol 3,125mg comprimido
Cefalexina 500mg comprimido revestido
Cefalexina 50mg/ml po para suspensão oral frasco mínimo 60ml
Cetoconazol 2% creme (20mg/g) bisnaga 30g
Cinazina 75mg comprimido
Ciprofloxacino, cloridrato 500mg comprimido
Claritromicina 500mg comprimido
Clindamicina, cloridrato 300mg capsula
Cloreto de sódio 0,9% sol nasal, mínimo 10 ml
Cynara scolymus (alcachofra) 300mg comprimido
Dexametasona 1mg/ml (0,1%) solucao oftálmica, frasco 5ml.
Dexametasona, acetato 0,1% (1mg/g) creme bisnaga 10g.
Dexametasona, acetato 4mg comprimido
Dexclorfeniramina, maleato 0,4mg/ml (0,04%) solução oral frasco 100ml
Dexclorfeniramina, maleato 2mg comprimido
Dextrana 70 0,1% hipromelose 0,3%
Diclofenaco de potássio 50mg comprimido
Digoxina 0,05mg/ml elixir pediátrico frasco 60ml
Digoxina 0,25mg comprimido
Dipirona 500mg/ml solucao oral frasco conta-gotas mínimo 10ml
Dipirona 500mg comprimido
Doxiciclina, cloridrato 100mg comprimido
Enalapril, maleato 10mg comprimido
Eritromicina, 50mg/ml suspensão oral frasco 50ml
Eritromicina, estolato 500mg comprimido
Espironolactona 25mg comprimido
Estriol 1mg/g (0.1%) creme ginecológico bisnaga 50g + aplicador.
Estrogênios conjugados 0,625mg comprimido revestido
Fenoterol, bromidrato 5mg/ml (0,5%) solucao para nebulização frasco conta-gotas 20ml
Fluconazol 150mg cápsula
Furosemida 40mg comprimido 40mg
Gentamicina, sulfato colírio 5mg/ml, frasco 5ml
Glibenclamida 5mg comprimido
Gliclazida 30mg liberação controlada
Glycine max (isoflavonas-de-soja) 75mg comprimido
Hidralazina, cloridrato 25mg comprimido
Hidroclorotiazida 25mg comprimido
Hidróxido de alumínio suspensão oral 60 a 62mg/ml frasco 100ml
Hioscina (n-butil-escopolamina) 10mg comprimido
Ibuprofeno 300mg comprimido plástico/alumínio
Ibuprofeno suspensão oral 50mg/ml, mínimo 30ml
Ipratropio 0,25mg/ml (0,25%) solucao para nebulização frasco conta-gotas 20ml.
Isossorbida, dinitrato 5mg comprimido sublingual
Isossorbida, mononitrato 20mg comprimido
Itraconazol 100mg capsula
Ivermectina 6mg comp.
Levodopa + benserazida 200 mg + 50mg comp.
Levodopa + benzerazida 100 mg + 25mg comp.
Levodopa 250mg + carbidopa 25mg comp.
Levotiroxina sódica 100mcg comprimido
Levotiroxina sódica 25mcg comprimido
Loperamida 2mg comp.
Loratadina 10mg
Loratadina xarope 1mg/ml mínimo 60ml
Losartana potássica 50mg comp.
Mebendazol 20mg/ml suspensão oral frasco mínimo 30ml + dosador
Metformina 500mg comprimido
Metformina 850mg comprimido
Metildopa 250mg comprimido
Metoclopramida, cloridrato 10mg comprimido
Metoclopramida, cloridrato de 4mg/ml (0,4%) solucao oral frasco conta-gotas 10ml
Metronidazol 100mg/g (10%) geleia vaginal bisnaga mínimo 50g + 7 aplicadores
Metronidazol 250mg comprimido plástica/alumínio
Metronidazol 40mg/ml suspensão oral frasco 60ml + dosador.
Miconazol creme vaginal 20mg/g (2%) creme vaginal bisnaga 80g.+7 aplicadores
Miconazol, nitrato de 2% creme, mínimo 20g
Mikania glomerata (guaco) xarope 0,25mg/ml, frasco 120ml
Neomicina, sulfato 5mg/g + bacitracina 250ui/g pomada bisnaga 10g
Nistatina 100.000u/ml suspensão oral frasco conta-gotas 50ml + dosador
Norestisterona + estradiol 50 mg + 5 mg/ml solução injetável seringa 1ml
Noretindrona (noretisterina) 0,35mg comprimido
Norfloxacino 400mg comprimido
Óleo mineral puro frasco 100ml.
Omeprazol capsula gelatinosa dura 20mg
Oxido de zinco 150mg/g + vitamina a 5000ui/g + vitamina d 900ui/g pomada bisnaga 45g
Paracetamol 200mg/ml solucao oral frasco conta-gotas mínimo 15ml
Paracetamol 500mg comprimido
Pentoxifilina 400mg comprimido revestido
Permetrina loção 5% frasco 60ml
Permetrina loção 1% frasco 60ml
Piridostigmina, brometo 60mg comprimido

Prednisolona 3mg/ml solucao oral frasco 60ml + dosador
Prednisona 20mg comprimido
Prednisona 5mg comprimido
Prometazina 25mg
Propafenona, cloridrato 300mg comprimido
Propiltiouracil 100mg comprimido
Propranolol 40mg comprimido
Ranitidina, cloridrato 150mg comprimido
Sais para reidratação oral (formula oms) envelope 27,9g.
Salbutamol 100mg dose aerossol frasco 200 doses. Sem cfc
Simeticona 75mg/ml solucao oral frasco conta-gotas 10ml
Sinvastatina 20mg comprimido revestido
Sulfadiazina de prata creme 1% (10mg/g) bisnaga 50g
Sulfametoxazol 400mg + trimetoprima 80mg comprimido
Sulfametoxazol 40mg/ml + trimetoprima 8 ml/mg suspensão oral frasco 50 ml
Sulfato ferroso 40mg, comprimido (40mg de ferro elementar)
Sulfato ferroso 25mg/ml de ferro elementar solucao oral, frasco conta-gotas 30ml
Teofilina 200mg capsula liberação prolongada
Tiabendazol 500mg comprimido
Timolol, maleato de 5mg/ml (5%) solução oftálmica frasco 5ml
Tira determinação de glicose sangue faixa detecção 20 a 500 mg/dl, 50 tiras
Varfarina sódica 5mg comprimido
Verapamil, cloridrato 80mg comprimido revestido
Vitamina b1 (tiamina) 300mg comprimido
Vitamina b6 (piridoxina) 40mg capsula

MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS

Ácido valpróico 250mg comprimido
Ácido valpróico 250mg/5ml xarope
Ácido valpróico 500mg comprimido revestido
Amitriptilina 25mg comprimido
Biperideno 2mg comprimido
Carbamazepina 200mg comprimido
Carbamazepina 20mg/ml (2%) suspensão oral
Clomipramina 25mg comprimido
Clonazepam 0,5mg comprimido
Clonazepam 2,5mg/ml (0,25%) solucao oral frasco conta-gotas 20ml
Clonazepam 2mg comprimido
Clorpromazina , cloridrato 100mg comprimido
Clorpromazina , cloridrato 25mg comprimido
Clorpromazina , cloridrato 40mg/ml (4%) solucao oral frasco conta-gotas 20ml
Diazepam 10mg comprimido
Diazepam 5mg comprimido
Fenitoína 100 mg comprimido
Fenobarbital 100mg comprimido
Fenobarbital 40 mg/ml solução oral frasco conta-gotas 20 ml
Fluoxetina, cloridrato 20mg capsula gelatinosa dura
Haloperidol 1mg comprimido
Haloperidol 2mg/ml (0,2%) solução oral fr/gc 20 ml
Haloperidol 5mg comprimido
Haloperidol, decanoato solucao injetável 50mg/ml ampola 1ml.
Imipramina, cloridrato 25mg comprimido revestido
Levomepromazina, cloridrato 40mg/ml (4%) solucao oral frasco conta-gotas mínimo 20ml
Levomepromazina, maleato 100mg comprimido
Levomepromazina, maleato 25mg comprimido
Lítio, carbonato 300 mg comprimido
Nortriptilina 25 mg capsula
Risperidona 1mg comprimido
Risperidona 3mg comprimido
Tioridazina, cloridrato 50mg comprimido revestido

SOLUÇÕES

Cloreto de sódio 0,9% solucao injetável, frasco 500ml, sistema fechado, com diafragma/membrana auto cicatrizante e com ponto para administração de medicamentos e outro para conexão de equipo
Ringer + lactato sódico, solucao injetável, frasco 500ml, sistema fechado, com diafragma/membrana auto cicatrizante e com ponto para administração de medicamentos
Glicose 5% solucao injetável isotônica, frasco 500ml, sistema fechado, com diafragma/membrana auto cicatrizante e com ponto para administração de medicamentos

INSUMOS

INSUMOS INSULINOTERAPIA

Bateria microcomputador, lithium, 3v, cr2032
Glicosímetro digital portátil (medidor de glicose)
Lanceta estéril em aço inox para punção capilar
Lancetador tipo caneta
Seringa descartável insulina 50ui com agulha 6 mm
Seringa descartável insulina 100 ui com agulha 8 mm
Lanceta descartável de segurança

INJETÁVEIS

Água destilada para injetáveis ampola 10ml.
Aminofilina 24mg/ml solucao injetável ampola com 10ml.
Biperideno, lactato 5mg/ml, solucao injetável(iv).
Bromoprida 5mg/ml solucao injetável ampola 2ml
Ceftriaxona injetável intravenoso frasco-ampola 1g + diluente mínimo 10ml + diluente mínimo 10ml
Cetoprofeno 100mg injetável intravenoso po liofilo frasco-ampola
Cloreto de potássio solucao injetável 10% ampola 10ml.
Cloreto de sódio solucao injetável 0,9% ampola 10ml.
Cloreto de sódio solucao injetavel 20% ampola 10ml.
Cloridrato de amiodarona solucao injetavel 50mg/ml ampola 3ml
Cloridrato de clorpromazina solucao injetavel 5mg/ml ampola 5ml.
Cloridrato de hidralazina 20mg/ml ampola 1ml
Cloridrato de lidocaína 100mg/ml (10%) spray frasco 70g.
Cloridrato de lidocaína 2% + epinefrina 1:100.000 solução injetável tubete 1,8ml
Cloridrato de lidocaína 20mg/g (2%) geleia bisnaga 30g.
Cloridrato de lidocaína 20mg/ml (2%) solucao injetavel ampola 5ml.
Cloridrato de lidocaína 20mg/ml (2%) solucao injetavel tubete 1,8ml.
Cloridrato de lidocaína 20mg/ml (2%) + bitartarato de norepinefrina 0,02mg/ml solucao injetavel tubete 1,8ml
Cloridrato de metoclopramida 5mg/ml solucao injetavel ampola 2ml
Cloridrato de prilocaina 30mg/ml (3%) + felipressina 0.03ui/ml solucao injetavel tubete 1,8ml.
Cloridrato de prometazina solucao injetavel 25mg/ml ampola 2ml
Cloridrato de ranitidina solucao injetavel 25mg/ml ampola 2ml
Cloridrato de proximetacaina 5mg/m (0,5%) solucao oftálmico frasco 5ml.
Colagenase pomada 1,2ui/g bisnaga 30g.
Creme de ureia 10% (100mg/g) pote 100g.
Diazepan 5mg/ml solucao injetavel ampola 2ml
Diclofenaco de sódio 25mg/ml solucao injetavel intramuscular ampola 3ml
Dipirona (metamizol) 500mg/ml solucao injetavel ampola 2ml.
Epinefrina (adrenalina) 1mg/ml solucao injetavel ampola 1ml
Fenitoina sódica 50mg/ml solucao injetavel ampola 5ml
Fosfato dissodico de dexametasona 4mg/ml solucao injetavel frasco ampola 2,5ml
Furosemda 10mg/ml solucao injetavel ampola 2ml.
Glicose 50% solucao injetavel hipertônica ampola 10ml
Haloperidol solucao injetavel 5mg/ml ampola 1ml.
Hioscina (n-butil-escopolamina) 20mg/ml solucao injetavel ampola 1ml
Levofloxacinio 500 mg comprimido
Mepivacaína cloridrato 3% solução injetável tubete 1,8ml
Midazolam 5mg/ml solucao injetavel ampola 3ml
Mupirocina creme 2% (20mg/g) bisnaga
Ranitidina xarope 150mg/10ml frasco 120ml
Succinato sódico de hidrocortisona 100mg injetavel po liofilo fraco-ampola
Succinato sódico de hidrocortisona 500mg po liofilizado injetavel frasco-ampola
Succinato sódico de metilprednisolona 500mg injetavel po liofilo frasco-ampola
Sulfato de atropina 0,25mg/ml solucao injetavel ampola 1ml
Sulfato de gentamicina solucao injetavel 40mg/ml ampola 2ml
Tiabendazol 50mg/g pomada bisnaga 40g.
Vaselina solida pura bisnaga 30g.
Vitamina b1 (tiamina) 100mg/ml ampola 1ml
Flufenazina, enantato 25mg/ml ampola 1ml

INSUMOS CURATIVOS E PROCEDIMENTOS	
CURATIVOS	
Gaze esterilizada	
Gaze parafinada	
Cobertura adesiva para ferida	
Ataduras elásticas de fixação	
Enchimento sintético	
Algodão para curativo	
Coberturas e soluções para feridas	
Esparadrapos	
PROCEDIMENTOS	
Aguilha (40x12, 30x7)	
Algodão hidrófilo	
Almotolia	
Atadura de Crepom (10 e 20 CM)	
Avental descartável	
Seringa descartável (3, 5, 10 e 20 ml)	
Descarpack	
Bisturi descartável	
Kit parto	
Circuito p/ oxigenoterapia	
Circuito p/ aspiração	
Equipo com injetor lateral	
Esparadrapo	
Frasco secreção p/ via aérea	
Fio de sutura	
Gaze estéril (pacote)	
Jelco (16, 18, 22, 24)	
Lâmina de bisturi	
Látex para garrote	
Lancetas p/ punção manual	
Lençol descartável	
Luva de procedimento (p, m, g)	
Luva Estéril (6,5, 7, 7,5 8,0 e 8,5)	
Manta térmica	
Máscara cirúrgica	
Máscara n-95 ou tipo PFF2	
Máscara descartável	
Pote para coleta de escarro	
Saco de lixo infectante	
Scalp intravenoso (Nº 21 e 25)	
Seringa descartável (10 e 20 ml)	
Sonda de aspiração (nº 6, 10, 12, 16)	
Sonda de alívio	
Sonda foley	
Sonda nasogástrica (nº 16, 18)	
SANEANTES	
Álcool 70 uso antisséptico (aplicação na pele). Frasco almotolia 100 ml.	
Álcool etílico 70%, para desinfecção da pele 1 litro.	
Álcool etílico 70%, uso hospitalar.	
Álcool, gel frasco (refil) c/ min. 800 ml máx. 1000 ml.	
Clorexidina 0,12% bucal isento de álcool em frasco 1000 ml.	
Clorexidina 0,2 % solução aquosa. Frasco mínimo 100 ml.	
Clorexidina 2% escova degermante, individual.	
Clorexidina, digluconato 2%, em frasco 1000 ml.	
Clorhexidine, digluconato 1% solução 1l.	
Detergente enzimático p/ instrumental cirúrgico e fibroscopio - 1000 ml.	
Hipoclorito com 1% de cloro ativo. Acondicionado em frasco com 1litros	
Sabonete cremoso s/germicida, fr 1l.	
SAÚDE BUCAL	
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	
Avental	
Luvas	
Máscara	
Óculos de proteção	
Touca	
INSUMOS GERAIS	
Algodão	
Gaze	
Fio de sutura agulhado de seda 4.0	
Aguilha descartável curta	
Rolo de algodão	
Sugador descartável	
INSUMOS AÇÕES DE PREVENÇÃO	
Escova	
Creme dental	
Fio dental	
Fluór gel neutro	
INSUMOS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS	
RESTAURAÇÕES	
Hidróxido de cálcio	
Ionômero de vidro	
Óxido de zinco e eugenol	
Brocas diamantadas de alta rotação	
Brocas de aço de baixa rotação	
Tira de poliéster	
Tira de lixa para acabamento	
Papel carbono	
Resina fotopolimerisável cores A3, A 3,5 e B3	
ENDODONTIA - MANEJO DA DOR	
Tricresol	
Hipoclorito de sódio	
Lima de primeira série	

ANEXO IV

A Tabela de incentivos financeiros de custeio mensal para ações e serviços de saúde, conforme Anexo I da Portaria 482 de 01 de Abril de 2014			
Tipo de Equipe		Cobertura	Incentivo Mensal
Tipo I		Até 100 custodiados	R\$ 3.957,50
Tipo I + Saúde Mental			R\$ 6.790,00
Tipo II		De 101 a 500 custodiados	R\$ 19.191,65
Tipo II + Saúde Mental			R\$ 28.633,31
Tipo III + Saúde Mental		De 501 a 1200 custodiados	R\$ 42.949,96

B Equipes de Atenção Primária Prisional no Estado do Rio de Janeiro								
Item	Município	CNES	INE	Unidade de Saúde	Unidade Prisional	Tipo de Equipe	Data de ativação do INE	Valor de Custeio no ano de 2020
1	Itaperuna	9667490	1676075	Unidade de Saúde Prisional de Itaperuna	Presídio Diomedes Vinhosa Muniz	3 + saúde men- tal	Janeiro	R\$ 515.399,52
2	Resende	2288427	1679791	USF Surubi	Cadeia Pública Inspetor Luís Fernandes Bandeira Duarte	2 + saúde men- tal	Janeiro	R\$ 343.599,72
3	São Gonçalo	9361545	1650319	Cadeia Pública Juíza de Direito Patrícia Acioli	Cadeia Pública Juíza de Direito Patrícia Acioli	3 + saúde men- tal	Janeiro	R\$ 515.399,52
4	São Gonçalo	9361545	1697714	Cadeia Pública Juíza de Direito Patrícia Acioli	Cadeia Pública Juíza de Direito Patrícia Acioli	3 + saúde men- tal	Janeiro	R\$ 515.399,52
5	São Gonçalo	9361529	1650300	Cadeia Pública Isap Thiago Teles de Castro Domin- gues	Cadeia Pública Isap Thiago Teles de Castro Domin- gues	3 + saúde men- tal	Janeiro	R\$ 515.399,52
6	São Gonçalo	9361529	1698923	Cadeia Pública Isap Thiago Teles de Castro Domin- gues	Cadeia Pública Isap Thiago Teles de Castro Domin- gues	3 + saúde men- tal	Janeiro	R\$ 515.399,52

